



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1298, de 20 de dezembro de 2016.

EMENTA: DENOMINA “NELSON SEBASTIÃO CAMPOS DALL’ORTO” A UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO MARCOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado “**Nelson Sebastião Campos Dall’Orto**” a Unidade de Saúde da Comunidade de São Marcos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 20 de dezembro de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/12/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20/12/2016

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almocharifado
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28/12/2016
André Aguiar
SERVIDOR

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA**
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete